



CNM: 099267.2.0130870-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

130.870

MATRÍCULA -

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Março de 2007

FLS.
1MATRÍCULA
130.870

IMÓVEL: APARTAMENTO 446 - BLOCO "M", a ser construído, do "**CONDOMÍNIO EDUARDO PRADO**", localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, à esquerda, de quem postado em frente ao Bloco "M", olhar para o mesmo, com área real privativa de 36,03m², área real de uso comum de divisão proporcional de 4,37m², perfazendo uma área real total de 40,40m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,002520 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, situa-se no bairro Vila Nova, quarteirão formado pela Rua Atílio Superti, Estrada Eduardo Prado e terras não urbanizadas, com 15.973,68m², lotado em maior área sob nº 1430, de configuração irregular, medindo 79,62m de frente, ao norte, à Rua Atílio Superti, de configuração irregular, sendo a divisa leste, onde se divide com propriedade de Jacques Lampert, formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da Rua Atílio Superti, segue no rumo norte-sul, na extensão de 208,17m, o segundo segmento, no sentido leste-oeste, mede 0,51m e o terceiro segmento retoma o sentido norte-sul, na extensão de 33,40m, e fundos ao sul, em ângulo agudo, dividindo-se com terras de Tranquilo Superti, tendo a divisa oeste, formada por uma linha quebrada, com oito segmentos retos, a contar da citada rua, o primeiro segmento de 37,09m, no sentido norte-sul e o segundo segmento de 58,72m, no rumo leste-oeste, dividindo-se em ambos com o restante do terreno dos vendedores, o terceiro segmento na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o quarto segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o quinto segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o sexto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o sétimo segmento, toma o rumo NNE-SSO, na extensão de 0,80m e o oitavo segmento retoma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de 39,50m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, até formar ângulo agudo da divisa do fundo. **Sobre o terreno com uma área interna não edificável**, que percorre a parte interna do condomínio, na largura variável de 10,00m, com as seguintes dimensões: distante 22,53m, da divisa leste do terreno, medindo 11,07m, para a Rua Atílio Superti, sendo que pelo lado sudeste segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 71,97m, parte da dita rua e segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 62,24m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, no ponto distante 33,60m, da divisa leste, a área segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 64,33m, segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 58,50m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães. **E parte, ainda, será preservada à Diretriz 5053, a saber:** Um terreno com área superficial de 2.487,72m², medindo 13,56m, ao norte, onde se divide com terras que são ou foram dos vendedores, ao sudoeste a divisa é formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o segundo segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o terceiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o quarto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o quinto segmento, toma o rumo NNE-SSO, na

CONTINUA NO VERSO



.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SREI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1v

MATRÍCULA

130.870

extensão de 0,23m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães e o sexto segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 22,46m, onde parte se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert e parte com área condominial, ao nordeste, a divisa é formada por dois segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 172,72m, percorre o sentido noroeste-sudeste e o segundo segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 16,80m, dividindo-se em ambos com área destinada ao Condomínio Eduardo Prado, ao leste, mede 12,51m e se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 49.501, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta a pedido da Incorporadora.

PROTOCOLO: 491.835 (21/03/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: URE 0,50.

AV.1-130.870, de 26 de Março de 2007. Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.10-49.501 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: Nihil.

AV.2-130.870, de 18 de Maio de 2007. Em razão da re-ratificação da incorporação lançada na AV.12-49.501, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, está localizada de frente à direita.

PROTOCOLO: 495.034 (17/05/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora Substituta: *[Assinatura]*

REGISTRADOR:

Emolumentos: Nihil.

Selo: 0471.01.0700001.09046 R\$ 0,20

R.3-130.870, de 11 de Junho de 2007.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR:** R\$.26.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.26.000,00. **TRANSMITENTE:**

CONTINUA A FOLHAS

130.870

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de Junho de 2007

FLS.

2

MATRÍCULA

130.870

CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

ADQUIRENTE: CRISTIANE CHAGAS AGUIRRE, CNPF 004.875.100-62, brasileira, solteira, maior, sócia gerente, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 496.073 de 06/06/2007. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.06.0700001.01080 R\$ 4,00

R.4-130.870, de 11 de Junho de 2007.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.26.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.28.746,77. **PRAZO:** 240 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.255,76. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 6,0000% e Taxa Anual Efetiva de 6,1680%. **DEVEDOR (Fiduciante): CRISTIANE CHAGAS AGUIRRE**, CNPF 004.875.100-62, brasileira, solteira, maior, sócia gerente, residente e domiciliada nesta Capital.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 496.073 de 06/06/2007. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.06.0700001.01079 R\$ 4,00

AV.5-130.870, de 01 de Dezembro de 2008. Conforme requerimento, datado de 14/11/2008, instruído de provas hábeis, pela **CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.14-49.501. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1430, da Rua Atílio Supertti, tudo em conformidade com a CND nº 099872008-19022010, datada de 28/11/2008, ART nº 003753981, CREA nº 044781 e Carta de Habitação nº 1646, datada de 03/10/2008.

PROTOCOLO: 525.876 (18/11/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

CONTINUA NO VERSO



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAEC



CNM: 099267.2.0130870-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

130.870

Registradora (o) Substituta (o):

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800035.01781 R\$ 0,40

AV.6-130.870, de 30 de dezembro de 2009. CASAMENTO: Conforme requerimento, datado de 16/12/2009, instruído de prova hábil, por **EDUARDO ANTUNES RUSSO**, foi dito que em 27/12/2008, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTIANE CHAGAS AGUIRRE RUSSO**.

PROTOCOLO: Nº 550.026 de 18/12/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 43,70 e Selo: 0471.04.0900033.02652 R\$ 0,50.

AV.7-130.870, de 30 de dezembro de 2009. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 11/12/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 550.025 de 18/12/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 83,90 e Selo: 0471.06.0900033.00876 R\$ 4,00.

R.8-130.870, de 30 de dezembro de 2009. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 11/12/2009.

VALOR: R\$ 50.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00. **TRANSMITENTES:** **CRISTIANE CHAGAS AGUIRRE RUSSO**, CNPF 004.875.100-62, do lar, com a anuência de seu marido **EDUARDO ANTUNES RUSSO**, CNPF 677.122.580-15, sócio administrador, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: **DOUGLAS LUIZ PIRES DA SILVA**, CNPF 011.556.830-13, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 550.025 de 18/12/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 239,40 e Selo: 0471.06.0900033.00877 R\$ 4,00.

R.9-130.870, de 30 de dezembro de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo

CONTINUA A FOLHAS

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

130.870

- MATRÍCULA -



CNM: 099267.2.0130870-58
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Dezembro de 2009

FLS.

3

MATRÍCULA

130.870

com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 11/12/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.45.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.52.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.329,81, vencendo-se a primeira em 11/01/2010. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDOR(Fiduciante):** DOUGLAS LUIZ PIRES DA SILVA, CNPF 011.556.830-13, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 550.025 de 18/12/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.239,40 e Selo: 0471.06.0900033.00878 R\$ 4,00.

AV.10-130.870, de 23 de novembro de 2010. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual, datado de 16/11/2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-9, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 572.428 de 19/11/2010. Escrevente: L.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.119,70 e Selo: 0471.06.0900039.03624 R\$ 4,00.

R.11-130.870, de 23 de novembro de 2010.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 16/11/2010. **VALOR:** R\$.65.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.65.000,00. **TRANSMITENTE:** DOUGLAS LUIZ PIRES DA SILVA, CNPF 011.556.830-13, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE: ANGELA MARIA DIAS PAVANI, CNPF 052.338.848-95, brasileira, solteira, maior, alfaiate, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 572.428 de 19/11/2010. Escrevente: L.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.311,40 e Selo: 0471.07.0900041.04178 R\$ 6,00.

R.12-130.870, de 23 de novembro de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0130870-58
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3v

MATRÍCULA
130.870

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 16/11/2010. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.50.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.65.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.383,73, vencendo-se a primeira em 16/12/2010. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDORA (Fiduciante):** ANGELA MARIA DIAS PAVANI, CNPF 052.338.848-95, brasileira, solteira, maior, alfaiate residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 572.428 de 19/11/2010. Escrevente: L.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.239,40 e Selo: 0471.06.0900039.03623 R\$ 4,00.

AV.13-130.870, de 10 de maio de 2011. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-12, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 583.094 de 28/04/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.125,50 e Selo: 0471.06.1000025.01640 R\$ 4,00.

R.14-130.870, de 10 de maio de 2011. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011. **VALOR:** R\$.72.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.72.000,00. **TRANSMITENTE:** ANGELA MARIA DIAS PAVANI, CNPF 052.338.848-95, brasileira, solteira, maior, alfaiate, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE: EDERSON LUIS MELO BICA, CNPF 953.330.700-59, brasileiro, solteiro, maior, assistente de pessoal, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 583.094 de 28/04/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.363,90 e Selo: 0471.07.1000021.03754 R\$ 6,00.

CONTINUA A FOLHAS

04/21

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

130.870

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 10 de Maio de 2011

FLS.

4

MATRÍCULA

130.870

R.15-130.870, de 10 de maio de 2011.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.64.800,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.73.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.477,22, vencendo-se a primeira em 27/05/2011. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDOR (Fiduciante): EDERSON LUIS MELO BICA**, CNPF 953.330.700-59, brasileiro, solteiro, maior, assistente de pessoal, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 583.094 de 28/04/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.326,40 e Selo: 0471.07.1000021.03755 R\$ 6,00.

AV-16-130.870, de 10 de novembro de 2021. CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de 26/08/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.15.

PROTOCOLO: 868.104 de 22/10/2021. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 201,80. Selo 0471.07.2100032.02487: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100042.09329: R\$ 1,40.

AV-17-130.870, de 10 de novembro de 2021. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de 26/08/2021, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº11080094.

PROTOCOLO: 868.104 de 22/10/2021. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 86,60. Selo 0471.04.2100038.04725: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100042.09331: R\$ 1,40.

AV-18-130.870, de 10 de novembro de 2021. DADOS PESSOAIS: Conforme Escritura Pública de Reconhecimento de União Estável, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, desta Capital, Livro nº446, fls. 015, nº13.961-010 de 12/09/2008, por **EDERSON LUIS MELO BICA e TATIANE**

CONTINUA NO VERSO

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec
Serviço de Registro de Imóveis

3ª Zona - Porto Alegre-RS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04v**130.870**

TEIXEIRA STACHELSKI, foi dito que vivem em união estável há dois anos.

PROTOCOLO: 867.614 de 22/10/2021. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 86,60. Selo 0471.04.2100038.04867: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100042.09954: R\$ 1,40.

R-19-130.870, de 10 de novembro de 2021. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de 26/08/2021. **VALOR:** R\$125.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$125.000,00. **TRANSMITENTE(S):** **EDERSON LUIS MELO BICA**, CPF 953.330.700-59, auxiliar administrativo e **TATIANE TEIXEIRA STACHELSKI**, CPF 021.078.350-80, gerente de empresa industrial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, os quais mantêm união estável, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **ELZA AVELINA OLIVEIRA AMARAL**, CPF 023.371.540-17, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 868.104 de 22/10/2021. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 344,00. Selo 0471.07.2100032.02488: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100042.09147: R\$ 1,40.

R-20-130.870, de 10 de novembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de 26/08/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$91.250,00. **AVALIAÇÃO:** R\$125.000,00. **PRAZO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$819,22, com vencimento em 26/09/2021. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:** R\$839,22. **JUROS:** Taxa Nominal Anual de 7,44% e Taxa Efetiva Anual de 7,70%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** **ELZA AVELINA OLIVEIRA AMARAL**, CPF 023.371.540-17, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP.

PROTOCOLO: 868.104 de 22/10/2021. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 272,80. Selo 0471.07.2100032.02489: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100042.09153: R\$ 1,40.

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

130.870

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0130870-58

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 03 de setembro de 2026

FLS.
05MATRÍCULA
130.870**AV-21-130.870, de 03 de setembro de 2026. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0130870-58.

Escrevente: Eduarda Rozeno

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600029.01518: (Isento).

Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600026.03113: (Isento).

AV-22-130.870, de 03 de setembro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 26/08/2026, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de 26/08/2021. **VALOR:** R\$125.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$125.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2026.02011.0, de 20/07/2026, mediante recolhimento de R\$3.750,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): ELZA AVELINA OLIVEIRA AMARAL**, CPF 023.371.540-17, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.051.157 de 26/08/2026. Escrevente: Eduarda Rozeno

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 382,40. Selo 0471.07.2400036.09529: R\$ 59,80.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600034.00029: R\$ 2,20.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 130.870 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0130870-58

Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600029.03838 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600031.09985 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600034.04638 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63
Porto Alegre, 03/09/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2026 00130085 63



.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec